

ALUBAR METAIS E CABOS S.A.
Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas
 31 de dezembro de 2022 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

expedida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Os recursos captados pela Companhia por meio das debêntures foram utilizados para refinanciamento de passivos e reforço de capital de giro. Os covenants dessa operação começarão a ser medidos a partir do período intermediário a findar-se em 30 de setembro de 2023.

Garantias

Em garantia destes empréstimos existem contratos de fornecimento junto aos clientes, aplicações financeiras e fianças bancárias, conforme montantes detalhados abaixo:

	2022	2021
Alienação fiduciária de imóveis	36.000	30.408
Alienação fiduciária de máquinas e equipamentos	16.000	13.440
Cessão fiduciária de direitos creditórios - aplicação financeira	31.682	22.474
Cessão fiduciária de direitos creditórios - conta vinculada	3.249	2.729
Cessão fiduciária de direitos creditórios - recebíveis	517.867	472.200
Fiança bancária	20.000	20.000
Penhor de estoque	48.000	40.320
	672.798	601.571

Cláusulas restritivas (covenants)

O Grupo possui em seus contratos de empréstimos e financiamentos e escrituras de emissão de debêntures, cláusulas restritivas com base em determinados índices financeiros (índices de endividamento, liquidez corrente, entre outros) para o cumprimento de garantias especiais. A consequência pelo não cumprimento desses compromissos é a possibilidade de antecipação do vencimento da dívida.

Em 31 de dezembro de 2022, o Grupo cumpriu todas as obrigações contratuais financeiras e não financeiras desses contratos, exceto para o contrato do Credit Suisse, para o qual o Grupo obteve waiver para a medição de 31 de dezembro de 2022, e para os contratos do BTG Pactual e Santander, os quais já se encontram classificados no passivo circulante em função de seus cronogramas originais de amortização.

14. Obrigações tributárias

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
IPI	4.452	6.343	4.136	6.001
ICMS	5.275	8.864	827	2.292
Outros tributos a recolher	441	675	419	664
Impostos sobre vendas Alubar Canadá	15.574	12.060	-	-
	25.742	27.942	5.382	8.957
IPI parcelado	14.409	18.059	14.409	18.059
IRPJ e CSLL parcelados	12.618	16.826	12.618	16.826
INSS parcelado	1.936	2.805	1.936	2.805
ICMS parcelado	2.419	2.024	2.419	2.024
Outros	182	293	182	292
	31.564	40.007	31.564	40.006
Circulante	36.379	38.341	16.019	19.355
Não circulante	20.927	29.608	20.927	29.608

15. Provisões para contingências

O Grupo é parte, seja no polo ativo ou passivo, em ações judiciais e processos administrativos perante órgãos governamentais. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita.

A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração, apoiada na opinião de seus assessores legais e, quando aplicável, fundamentada em pareceres específicos emitidos por especialistas, avalia a expectativa do desfecho dos processos em andamento e determina a necessidade ou não da constituição de provisão para contingências de acordo com a avaliação da probabilidade de perda dos respectivos processos.

O Grupo possui processos em andamento, envolvendo causas com risco provável de perda, conforme apresentadas abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Cíveis	2.588	2.487	2.588	2.487
Fiscais	12	-	12	-
Trabalhistas	34	13	20	13
	2.634	2.500	2.620	2.500

Movimentação das provisões para contingências

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Saldo inicial	2.500	3.185	2.500	3.185
Complemento de provisão	146	2	132	2
Reversão de provisão	(12)	(684)	(12)	(684)
Pagamentos	-	(3)	-	(3)
Saldo final	2.634	2.500	2.620	2.500

A seguir o montante dos processos trabalhistas, tributários e cíveis, avaliados pela assessoria jurídica do Grupo como de probabilidade de perda possível e respectivos esclarecimentos para os processos mais relevantes:

	Consolidado		Controladora	
	2022	2021	2022	2021
Tributárias	13.998	6.528	13.998	6.528
Cíveis	-	131	-	131
Trabalhistas	1.853	406	1.853	406
	15.851	7.065	15.851	7.065

Tributárias

Em 31 de dezembro de 2022, os processos na esfera tributária avaliados como perdas possíveis, referem-se às Notificações de Lançamentos e Autos de Infração questionadas diretamente pelo Grupo. Atualmente, se encontram em tramitação, acompanhadas junto aos respectivos órgãos fazendários ou judiciais, seja no âmbito federal ou estadual, conforme detalhamento abaixo:

(i) **IPI – RFB – DRF Recife** – No montante de R\$ 3.033 (R\$ 2.768 em 31 de dezembro de 2021). Processo de julho de 2015 em que o fisco autuou a Companhia por entender que as notas fiscais de retorno emitidas estão supostamente em desacordo com a legislação. Atualmente, o processo está no CARF, após tramitar na Delegacia da Receita Federal (DRF).

(ii) **PERDCOMPs – RFB** – No montante de R\$ 2.393, (R\$ 2.222 em 31 de dezembro de 2021) referente a processos em que o Fisco notificou lançamento de multa isolada de 50% sobre DCOMPs. Atualmente processo em análise no DRJ (Delegacias de Julgamento – Receita Federal).

(iii) **DACON – PERDCOMPs – RFB** – No montante de R\$ 2.496 (R\$ 1.569 em 31 de dezembro de 2021) referente a processos em que o Fisco notificou alegando suposto preenchimento incorreto de DACON.

(iv) **COFINS / PIS – RFB – DRF** – No montante de R\$ 2.625 referente a processos em que o Fisco notificou a Companhia contestando ressarcimento de créditos dos impostos.

(v) **CSLL e IPI – RFB** – No montante de R\$ 3.162, referente a processos em que o Fisco notificou a Companhia para ressarcimento de créditos dos impostos. Atualmente, os processos estão no CARF, após tramitação na Delegacia da Receita Federal (DRF).

Ambiental

A Companhia, em conjunto com um grupo de mais de 25 empresas, é ré de duas ações judiciais, sendo uma Ação Popular e uma Ação Civil Pública em que é acusada, solidariamente, por destinar resíduos de sua produção em desacordo com as normas ambientais, cujo prognóstico de perda é avaliado por seus assessores legais como possível em ambas.

Na Ação Popular, o valor atribuído à causa é de R\$ 50.000. Contudo não corresponde ao valor da eventual condenação, mesmo porque o autor não pede a condenação em danos morais ou materiais. O processo encontra-se ainda em sua inicial (fase de instrução probatória) e as possíveis responsabilidades não foram individualizadas.

Na Ação Civil Pública, o valor atribuído à causa é de R\$85.907, no entanto, não corresponde ao valor de eventual condenação, visto que a extensão do suposto dano ambiental imputado ao grupo de empresas ainda deverá ser objeto de perícia judicial a ser oportunamente realizada, de modo que as condutas dos envolvidos sejam individualizadas. A Companhia já promoveu a retirada de seus resíduos e já atuou para prevenir danos ambientais. Os assessores legais do Grupo atribuem como possível o prognóstico de perda nas referidas ações, visto que resta pendente a definição de competência para julgamento de ação. Os valores atribuídos não correspondem ao valor de eventual condenação individual ao Grupo, visto que não é imputado na ação qualquer ação ou omissão da Companhia, mas sim dos corréus, fato que acarreta seus assessores legais a entenderem que o Grupo é parte ilegítima para constar no pólo passivo, ante a inexistência de demonstração de nexo de causalidade.